



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 68 /2012

Processo Administrativo n.º 10/10/17306

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar do CEMEI Adão Emiliano – CEMEI Domingos Walter Schimidt

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DO CEMEI ADÃO EMILIANO – CEMEI DOMINGOS WALTER SCHIMIDT**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A DOADORA, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 20 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	TV 29" Samsung CL29Z50MQ SLIMFIT	01	693,40
	VALOR TOTAL		693,40

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 693,40 (seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 20 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de junho de 2012

Prof. Carlos Roberto Cecílio

R.G. 3.885.608-6

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Educação

Cláudia R. Squarzi Bittencourt

R.G. 15.125.831-4

CAIXA ESCOLAR DO CEMEI ADÃO EMILIANO – CEMEI DOMINGOS WALTER

a partir de 31/03/12

SCHIMIDT

Rosângela O. Costa
Função: Direção da Caixa
Escolar Domingos Walter
Schmidt a partir de 03/01/12

Representante Legal: *Cláudia R. S. Bittencourt*

RG nº 15.125.831-4

CPF nº 052.868.088-60

CSPL/smz